



Processo : 1031006.2018

Objeto : Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de pavimentação de ruas localizadas no Município de Dois Riachos/AL, conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.144.00/2017/CODEVASP**, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme discriminação constante no projeto básico, que integra o edital como **ANEXO I**.

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (AL).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Dois Riachos/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas da **Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do **art. 43º, inciso V**, com fundamento no **art. 3º, § 1º, inciso I** da mesma lei e demais normas aplicáveis à espécie. **RESOLVE:**
2. **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, com base no parecer da procuradoria e o que consta no processo administrativo acima especificado que declarou como vencedor do presente certame a empresa:
3. **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000, importando o mesmo o Valor Total de **R\$ 315.532,59 (TREZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, conforme constam na Ata da sessão de julgamento.

Dois Riachos (AL), 04 de janeiro de 2019.



RAMON CAMILO SILVA
Prefeito do Município de Dois Riachos/AL



Processo : 1031006.2018

Objeto : Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de pavimentação de ruas localizadas no Município de Dois Riachos/AL, conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.144.00/2017/CODEVASP**, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme discriminação constante no projeto básico, que integra o edital como **ANEXO I**.

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (AL).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

1. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Dois Riachos/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas da **Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do **art. 43º, inciso VI**, e o que consta no processo administrativo acima especificado. **RESOLVE:**
2. **ADJUDICAR** o julgamento procedido, com base no parecer da procuradoria e o que consta no processo administrativo acima especificado que declarou como vencedor do presente certame a empresa:
3. **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000, importando o mesmo o Valor Total de **R\$ 315.532,59 (TREZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, conforme constam na Ata da sessão de julgamento.

Dois Riachos (AL), 04 de janeiro de 2019.



RAMON CAMILO SILVA
Prefeito do Município de Dois Riachos/AL